



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 003/2025:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE À EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL BE - "ALUGUEL SOCIAL" ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE À EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL (BE) – “ALUGUEL SOCIAL” ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Valente- Bahia, em Reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Complementar 037 de 09 de setembro de 2014, e:

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6307/2007, Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha), das Resoluções CNAS nº 212/2006 e nº 39/2010, orientações técnicas, e outros instrumentais técnico-normativos vigentes;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por meio do Termo de Aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência.

Art.2º- O cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica será no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para municípios de PPI e PPII.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
24 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.3º- O repasse de recursos ocorrerá no bloco de Benefícios Eventuais, para capacidade de atendimento de até 02 benefícios mensais, podendo a meta ser adequada à realidade local.

Art.4º- O Conselho Municipal de Assistência Social deverá monitorar o cumprimento das competências de responsabilidade do Estado e do Município previstas no Termo de Aceite.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação pela plenária.

Valente, 12 de fevereiro de 2025


Iracema de Oliveira Nery
Presidente